



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quinta-feira • 10 de Junho de 2021 • Ano VI • Nº 1413

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 055/21, de junho de 2021 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WPMFXGCSUY5RXQ8HPNBCAG

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 055/21 de Junho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(24) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.200,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.100,00
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.800,00

Total da Unidade: 988.100,00

Total Suplementação: 988.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(6) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	1.200,00
(12) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - DIÁRIAS - CIVIL	5.800,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo	40.300,00
(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo	100.000,00
(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.400,00
(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000,00
(22) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92.000,00
(27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.800,00
(30) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	18.500,00
(34) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(39) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-9.2.14 - Contratação p/ Tempo determinado	10.700,00
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-6.1.02 - Material de Consumo	21.100,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	271.200,00
(87) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
(88) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	123.900,00
(93) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
(94) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	2.700,00
(98) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
(99) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.064-9.2.14 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00

Total da Unidade: 988.100,00

Total Anulação: 988.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 6.1.02	21.100,00	21.100,00
Fonte: 9.2.14	695.800,00	695.800,00
Fonte: 9.2.42	271.200,00	271.200,00
Total:	988.100,00	988.100,00

Gabinete do Prefeito, 10 de Junho de 2021.

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL**